



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.062/2007

Denomina CLAUDINO MARQUES DOS SANTOS, a quadra coberta da Escola Municipal Julio Manvailer, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS., faço saber que sessão ordinária realizada no dia 29.10.07 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar a denominação de CLAUDINO MARQUES DOS SANTOS, a quadra poliesportiva coberta, existente na Escola Municipal Julio Manvailer, localizada na Rua Wanderley Silva Ramos, nº 1000, Vila Gloria, nesta cidade de Amambai.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2007.

REGISTRADA:
Publicada em: 05/11/07

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração